



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº003/2022/COMUNORS.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO.

Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL - COMUNORS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.786.868/0001-09, com sede, na AV Primavera, nº 670, na cidade de Trindade do Sul-RS, CEP 99.615-000 neste ato representado pelo Presidente, senhor Cristiano Gnoatto, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 6064114777 e CPF sob nº 636.783.570-91, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 1051, Centro, na cidade de Planalto/RS.

Contratada: ASCONGOV ASSESSORIA CONTÁBIL GOVERNAMENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.970.066/0001-32, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Anderson Paulo Cavasola, CPF n.º 671.057.340-00, RG n.º 1058307016, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o que segue.

Cláusula Primeira: Do Objeto. Contratação de consultoria, assessoria e serviços contábeis, necessários para o gerenciamento de contabilidade pública e funcionamento administrativo do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS, conforme especificações e condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 001/2022, o qual faz parte integrante do Contrato.

Cláusula Segunda: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses e Reequilíbrio Financeiro do Contrato Nº 003/2022/COMUNORS, no percentual de 8,50% (oito inteiros e cinquenta décimos por cento), R\$ 5.750,50 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos que não conflitem com o presente ajuste.

Trindade do Sul-RS, 16 de maio de 2025.

Cristiano Gnoatto
Presidente COMUNORS

Ascongov – Assessoria Contábil
Governamental Ltda – ME



COMUNORS

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Rogério Nardeli Kohlrausch
CPF: 394.335.870-49

Nome: Angelo Elias Filipini Bitencourt
CPF: 032.721.970-01